

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020 - SEGET, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE), PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE e, do outro lado, a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)**, empresa pública, com sede na Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60130-240, Telefone: (85) 8867-9776, site: www.etice.ce.gov.br, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, Sr. **José Lassance de Castro Silva**, brasileiro, portador da CNH de nº FI934099-DPF/CE, residente e domiciliado à Rua Antonio Sales, nº 3525, AP 502, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60135-102, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020 - SEGET**, vinculado à **Dispensa de Licitação nº 001/2020 e seus anexos**, firmado entre eles, conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 013/2020 - SEGET.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 01/09/2022 e findando-se no dia 31/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

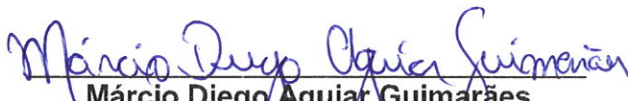
Fundamenta-se o presente termo na necessidade de continuação da prestação do serviço, nos moldes do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 3º do Decreto Municipal nº 1.918/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

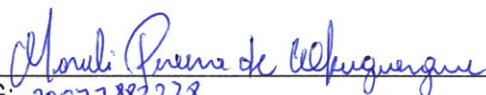
Sobral/CE, 31 de agosto de 2022.

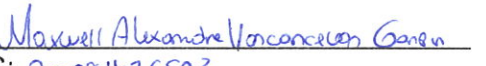

Márcio Diego Aguiar Guimarães
Contratante


José Lassance de Castro Silva
Contratada




Testemunhas:

1. 
RG: 20077883238
CPF: 05741103345

2. 
RG: 20081476803
CPF: 073783032-03

Visto:


TAMYRÉS LOPES ELIAS
Coordenadora Jurídica – SEPLAG
Respondendo
OAB/CE nº 43.880

setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Alexandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ATO Nº 588/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ORTULEIDE FROTA DE AGUIAR SILVA, do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, Simbologia DNS-3, da Célula de Planejamento e Projetos, da COORDENADORIA DE POLÍTICAS, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 31 de agosto de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P206270/2022. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2020 - SEGET e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 01/09/2022 e findando-se em 31/08/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 3º do Decreto Municipal 1.918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Lassance de Castro Silva. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em responsabilidade.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 054/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA KELLY RIBEIRO COSTA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ANA KELLY RIBEIRO COSTA. DATA: 01 de setembro de 2022.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P213836/2022. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22002 - CMT - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 31/10/2022 às 09:00h (Horário de Brasília) OBJETO: Licitação do tipo maior oferta para concessão de serviços público de estacionamento rotativo de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do município de Sobral, com disponibilização de software, equipamentos, sinalização, meios de pagamento, materiais e mão de obra nos termos deste edital e anexos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 09/09/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P198443/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22020 - SME (SRP) (BB Nº 961099). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 23/09/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de kits escolares personalizados para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 09/09/2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P209529/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22031 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 954631). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 23/09/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e produção de

higienização III, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 09/09/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JUNIOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0180/2018 - SME - PROCESSO Nº P209569/2022 - CONTRANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Empresa CONSERV - Construtora e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.379.690/0001-34. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 108", compreendida no período de 01/09/2022 a 01/09/2023. Por meio deste aditivo, fica alterado o valor unitário do quilômetro - lote 108 do contrato supracitado, que passará de R\$ 3,33 para R\$ 4,32, conforme parecer técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar. DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e José Rui Nogueira Aguiar - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0183/2018 - SME - PROCESSO Nº P209570/2022 - CONTRANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: EMPRESA R V & S FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 25.354.199/0001-87. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2022 a 01/09/2023, para a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 28". Por meio deste aditivo, fica alterado o valor unitário do quilômetro - lote 28 do contrato supracitado, que passará de R\$ 2,92 para R\$ 3,91, conforme parecer técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar. DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Rosilda Vital de Souza Fernandes - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0188/2018 - SME - PROCESSO Nº P209573/2022 - CONTRANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: EMPRESA ARACATIÇU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.597.999/0001-30. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 01/09/2022 a 01/09/2023, para a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 48". Por meio deste aditivo, fica alterado o valor unitário do quilômetro - lote 48 do contrato supracitado, que passará de R\$ 3,00 para R\$ 3,99, conforme parecer técnico exarado pela Célula do Transporte Escolar. DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. DOS